



MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA  
ESTADO DO PARANÁ.

**DECRETO Nº. 081/2018**

Abertura de crédito suplementar por anulação de dotação no orçamento para exercício de 2018, do município de Esperança Nova, Estado do Paraná.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e especialmente contidas na Lei Nº 889/2018 de 29 de Agosto de 2018.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Abrir crédito suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), mediante a inclusão de rubricas despesa das dotações orçamentárias:

**DESPESA**

| Org.         | Unid. | Funcional Programática | Fonte Recurso | Nomenclatura  | Categoria Econômica | Valor            |
|--------------|-------|------------------------|---------------|---|---------------------|------------------|
| 03           | 001   | 04.122.1003.2.104      | * 000         | Manutenção das Atividades de Administração em Geral | 3.3.90.39.00        | 40.000,00        |
| <b>TOTAL</b> |       |                        |               |   |                     | <b>40.000,00</b> |

\* 000 – Recursos Ordinários (Livre) Exercício Corrente;

**Art. 2º** - Para a cobertura dos créditos aberto no artigo anterior, serão cancelados total/parcialmente as seguintes dotação orçamentária vigente.

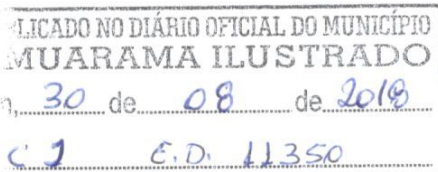
**DESPESAS**

| Org.         | Unid. | Funcional Programática | Fonte Recurso | Nomenclatura                                  | Categoria Econômica | Valor            |
|--------------|-------|------------------------|---------------|---|---------------------|------------------|
| 03           | 003   | 04.122.1008.2.109      | * 000         | Manutenção das Atividades de Controle de Bens | 3.1.90.11.00        | 20.000,00        |
| 03           | 003   | 04.122.1008.2.109      | ** 000        | Manutenção das Atividades de Controle de Bens | 3.1.90.13.00        | 5.000,00         |
| 03           | 003   | 04.122.1008.2.109      | * 000         | Manutenção das Atividades de Controle de Bens | 3.3.90.14.00        | 5.000,00         |
| 03           | 003   | 04.122.1008.2.109      | * 000         | Manutenção das Atividades de Controle de Bens | 3.3.90.30.00        | 5.000,00         |
| 03           | 003   | 04.122.1008.2.109      | * 000         | Manutenção das Atividades de Controle de Bens | 3.3.90.39.00        | 5.000,00         |
| <b>TOTAL</b> |       |                        |               |   |                     | <b>40.000,00</b> |

\* 000 – Recursos Ordinários (Livre) Exercício Corrente;

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Esperança Nova - PR, 29 de Agosto de 2018.



  
**VALDIR HIDALGO MARTINEZ**  
Prefeito